**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA**

**PARECER Nº 020 / 2025**

**RELATÓRIO:**

Trata-se da análise do Projeto de Resolução Legislativa nº 126/2024, apresentado pelo Senhor Deputado Wellington do Curso, *Concede a Medalha do Mérito Legislativo “Manuel Beckman” à Senhora Ana Paula Martins Rodrigues.*

 Registra a justificativa do autor da propositura de Lei, que *a Senhora Ana Paula Martins Rodrigues, é Subtenente Combatente da Polícia Militar do Maranhão, atualmente, classificada no 1º Batalhão de Polícia Militar. Nascida nesta cidade SÃO LUIS/MA, em 09 de abril de 1973, filha do Sr. Carlos Cantanhede Rodrigues in memória e da Sra. Verônica Martins Rodrigues. Casada há 18 anos com o Sr. Evandro José Araújo Lima, mais conhecido no âmbito cultural como Vandico da Turma do Vandico. É mãe de três filhos, da Bruna, hoje 2º Tenente do Corpo de Bombeiros Militar, de Helena e Evandro Gabriel, ambos alunos do Colégio Militar Tiradentes, e avó da pequena Laura.*

*Cumpre mencionar que estudou os anos escolares iniciais na Unidade Escolar Sotero dos Reis, dando continuidade aos estudos no já extinto Colégio Rosa Castro e concluído sua etapa no também já extinto Colégio Sírius. Cursou ensino superior no Curso de Serviço Social, da turma de 1992.2, na Universidade Federal do Maranhão – UFMA e é assistente social especialista em Cidadania, Direitos Humanos e Gestão da Segurança Pública, pela Universidade Federal do Maranhão – UFMA. E ingressou nas fileiras da Polícia Militar do Maranhão, através de concurso público, no ano de 1994, pelo Curso de Formação de Soldados – CFSd, realizado no Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças – CFAP/PMMA.*

*Como policial militar, inicialmente, foi classificada na já extinta Cia. de Polícia Feminina, onde atuou na Diretoria de Pessoal da PMMA, DP/1, na confecção da Folha de Pagamento do Salário Família dos policiais militares e seus dependentes e atuou como assistente do Comandante do Policiamento Metropolitano. Após a extinção da Cia. De Polícia Feminina, no ano de 2001, foi transferida e classificada no 6º Batalhão de Polícia Militar, realizando atividade operacional no radiopatrulhamento da já extinta 4ª Cia/6º BPM, atuando na grande área metropolitana, Ribamar, Raposa e Paço do Lumiar.*

*Onde teve a oportunidade de combater o crime e a violência cumprindo sua missão de proteger a sociedade mantendo a ordem, a segurança e a paz.*

*É a primeira policial militar a assumir, no ano de 2004, as atribuições do Serviço Social da Polícia Militar do Maranhão, atuando como assistente social, no Setor de Serviço Social do Centro de Assistência e Promoção Social – CAPS/PMMA, onde foi pioneira na realização dos atendimentos e acompanhamento social dos policiais militares, colaboradores civis e seus familiares. Também servindo como um elo entre a tropa, o Comando da Polícia Militar e seus direitos sociais e difusos, como também entre instituições públicas, privadas e não governamentais na garantia de direitos e defesa da vida dos policiais militares. Contribuindo para o reconhecimento e valorização profissional dos policiais militares e colaboradores civis da PMMA.*

*Pioneira na realização do CAPS Itinerante, onde realizou a primeira atividade de atendimento especializado fora da Capital aos policiais militares e seus dependentes, em unidades policiais do interior do Estado, no ano de 2005.*

Ademais, *é pioneira na realização de Palestras de Prevenção ao Uso Indevido de Álcool e Drogas e Palestras de Prevenção às Infecções e Doenças Sexualmente Transmissíveis, no âmbito da PMMA.*

*É a primeira Cabo Feminina a ser indicada, no ano de 2010, para fazer parte do quadro de instrutores do CFAP e conteudista da disciplina Sociologia do Crime e da Violência, do Curso de Formação de Soldados – CFSd/10, no CFAP, sob o Comando do Cel QOPM Ozório. Posteriormente, foi instrutora das disciplinas Saúde Aplicada ao Trabalho Policial Militar e Policiamento Turístico. Também foi instrutora dos Cursos de Formação e Aperfeiçoamento de Praças: Curso Especial de Formação de Cabo, Curso Especial de Formação de Sargentos e Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos, na modalidade de Ensino À Distância – EAD, através do CFAP/PMMA.*

*Atendendo ao convite da TenCel QOSPM Cristiane Castro Silva, chefe do CAPS/PMMA, no ano de 2018, retornou ao setor de Serviço Social da Diretoria de Saúde e Promoção Social – DSPS/PMMA, onde permaneceu até o ano de 2022.*

*Atualmente, encontra-se, por interesse própria, atuando no policiamento operacional da área do 1º Batalhão de Polícia Militar – 1º BPM/CPAM Sul, cumprindo como, sendo esta, uma de suas metas de preparação para o seu ingresso à Reserva Remunerada da PMMA. Vale ressaltar que é a primeira mulher policial militar a ser provida ao Posto de Subtenente PMMA, na história do 1º BPM, no ano de 2021.* Essa justificativa por si só atende a pertinência da matéria.

A comenda é regulamentada no art. 139, alínea “*a*”, do Regimento Interno, com nova redação dada pela Resolução Legislativa nº 599/2010, em que determina que *serão agraciadas com a Medalha do Mérito Legislativo*, *aos cidadãos que contribuíram para o desenvolvimento do Estado do Maranhão ou do Brasil, pelos seus méritos especiais ou ainda aos que proporcionarem algum feito considerado notório e forem considerados merecedores do recebimento da Comenda.*

Tem-se, pois, por preenchidos os requisitos exigidos para a concessão da homenagem, notadamente os estabelecidos nos dispositivos legais acima citados.

**VOTO DO RELATOR:**

Em face do exposto, opino pela constitucionalidade, legalidade e juridicidade e, por conseguinte, pela **aprovação do Projeto de Resolução Legislativa n.º 126/2024**, de autoria do Senhor Deputado Wellington do Curso.

É o voto.

**PARECER DA COMISSÃO:**

Os membros da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania votam pela aprovação **do Projeto de Resolução Legislativa nº 126/2024**, nos termos do voto do Relator.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES “DEPUTADO LÉO FRANKLIM”, em 11 de fevereiro de 2025.

 **Presidente:** Deputado Florêncio Neto

 **Relator:** Deputado Neto Evangelista

**Vota a favor: Vota contra:**

Deputado Ariston \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Deputado Arnaldo Melo \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Deputado Fernando Braide \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Deputado João Batista Segundo \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Deputado Ricardo Arruda \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_